



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-908 RECIFE – PERNAMBUCO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PARECER Nº _____/2014

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes recebeu, para emitir parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 127/2014 de autoria do Vereador Eriberto Rafael, que dispõe sobre a realização de coleta de amostras das águas dos reservatórios das escolas, creches e unidades de saúde do Município do Recife para análise e dá outras providências.

Foi designado para emitir parecer o Vereador André Régis.

Após análise da matéria verificamos que o projeto visa assegurar a realização trimestral da coleta de amostras para análise das águas dos reservatórios das escolas, creches e unidades de saúde, no âmbito do Município do Recife. A proposta é que a realização da análise das amostras seja efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde ou por empresas especializadas, devidamente credenciadas junto ao órgão municipal competente.

De acordo com a proposição a empresa credenciada deverá ainda comprovar que possui condições técnicas para a realização das análises das amostras de água. Outro ponto importante do projeto é que deverá ser dada publicidade ao resultado das análises.

Apesar do projeto em comento não especificar quais devem ser as providências a serem tomadas caso seja constatado que a água não obedece ao padrão de potabilidade e que oferece riscos à saúde - o que deveria ser um ponto crucial na aplicabilidade da lei - trata-se de uma proposição bastante importante e pertinente, levando em consideração que a preservação da saúde da população - em especial das crianças e dos jovens - é um dever do Poder Público.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-908 RECIFE – PERNAMBUCO

Assim, tendo os demais integrantes da comissão acompanhado a opinião firmada pelo relator.

Somos pela **aprovação**.

Este é o nosso parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife em 13 de agosto de 2014.

André Régis
Presidente (Relator)

Isabella de Roldão
Vice-Presidente

Antônio Luiz Neto
Membro Efetivo